LEI Nº2.296 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO MATERNIDADE, SITUADA AO ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR.CELSO MARTINS DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei :

ART.1º - Fica denominada Maternidade **Dr.Luiz Carlos Vera Cruz Porto**, situada ao Anexo do Hospital Municipal Dr.Celso Martins de Cachoeiras de Macacu-RJ.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Demilson Monteiro - Vereador do DEM.